

## RETIFICAÇÃO

Espécie: Acordo de cooperação Técnica Nº 10/2024 - Objeto: "O estabelecimento de condições para cooperação técnica e científica entre a Escola Estadual Rafael Godeiro e a UFERSA para Criação e implementação do Redatoria Online: plataforma web para a correção de textos na Escola Estadual Rafael Godeiro", nº do Processo: 23091.004930/2024-55. Publicado no DOU de 03/05/2024, Seção 3, p. 71, onde se lê: "Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 10/2023."; leia-se: "Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 10/2024".

## EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Espécie: Termo de Reconhecimento de Dívida. Partes: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (Devedora) e ENGEVISA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI (Credora); CNPJ: 19.964.929/0001-69; Objeto: A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 30.372,92 (trinta mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos), em decorrência de serviços prestados durante a execução da vigência contratual, conforme nota fiscal nº 587 e demais documentos juntados ao processo nº 23091.006116/2022-49; Fonte de recursos: 100; Natureza da despesa: 339030; Valor global estimado: R\$ 30.372,92; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 15/2022; Data de assinatura: 03/05/2024.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2024 - UASG 153163

Nº Processo: 23080.032989/2023-78. Pregão Nº 203/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Contratado: 83.953.331/0001-73 - ONDREPSB LIMPEZA E SERVICOS ESPECIAIS LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na gestão de mão de obra de serviços terceirizados, de natureza continuada, com dedicação exclusiva de mão de obra, em serviços de auxiliar de bioterismo, para atendimento de necessidades do biotério central e do centro de ciências biológicas da universidade federal de santa catarina - ufsc, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital. Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 05/04/2024 a 05/04/2025. Valor Total: R\$ 496.980,00. Data de Assinatura: 07/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 06/05/2024).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 153163

Número do Contrato: 175/2023. Nº Processo: 23080.046773/2023-90. Dispensa. Nº 505/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Contratado: 83.476.911/0001-17 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSAO UNIVERSITARIA. Objeto: Prorrogação de prazo do termo de contrato n. 175/2023, firmado em 6 de dezembro de 2023, entre a UFSC e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPEU. Vigência: 04/06/2024 a 07/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 45.760,00. Data de Assinatura: 03/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 03/05/2024).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 153163

Número do Contrato: 14/2023. Nº Processo: 23080.075535/2022-19. Regime Diferenciado de Contratações. Nº 6/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Contratado: 19.858.341/0001-20 - FORÇA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.. Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo a execução dos serviços adicionais no valor de R\$ 66.739,19 (sessenta e seis mil, setecentos e trinta e nove reais e dezenove centavos) e a supressão de serviços no valor de R\$ 14.754,72 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos) serviços estes discriminados no "anexo nº 01" parte integrante do presente termo aditivo, conforme consta registrado no processo digital nº 23080.075535/2022-19 (SPA). Além da importância referida na cláusula segunda do contrato primitivo, a contratada receberá pelos serviços mencionados na cláusula primeira do presente termo aditivo, a quantia de R\$ 51.984,47 (cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), a ser paga pela "Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPEU", cnpj/mf nº 83.476.911/0001-17, nos termos do convênio nº 01.13.0349.00/FAPEU, projeto 072/2013.. Vigência: 06/05/2024 a 03/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.751.280,70. Data de Assinatura: 06/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 06/05/2024).

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2024 - UASG 153163

Número do Contrato: 87/2022. Nº Processo: 23080.000195/2021-83. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Contratado: 10.364.152/0001-27 - LINCE - SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA. Objeto: reajuste contratual, com base no parecer 22/2024 da comissão permanente de repactuação de contratos da UFSC, com o objetivo de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado na cláusula sexta do contrato referenciado. Pela anualidade da apresentação da proposta, a partir de 01/02/2024 fica majorado o valor mensal estimado do contrato, que passará de R\$128.353,74 para R\$136.339,38. Valor total do apostilamento: R\$42.761,81.. Vigência: 01/02/2024 a 11/07/2024. Data de Assinatura: 16/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 16/04/2024).

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2024 - UASG 153163

Número do Contrato: 81/2022. Nº Processo: 23080.000195/2021-83. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Contratado: 10.364.152/0001-27 - LINCE - SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA. Objeto: reajuste contratual, com base no parecer 24/2024 da comissão permanente de repactuação da UFSC, com o objetivo de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado na cláusula sexta do contrato referenciado. Pela anualidade da apresentação da proposta, a partir de 01/02/2024 fica majorado o valor mensal estimado do contrato, que passará de R\$13.221,26 para R\$14.049,42. Valor total do apostilamento: R\$ 4.995,68 .. Vigência: 01/02/2024 a 01/08/2024. Data de Assinatura: 17/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 17/04/2024).

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2024 - UASG 153031

Nº Processo: 23089.006892/2024-19. Dispensa Nº 90093/2024. Contratante: UNIFESP-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO. Contratado: 51.962.678/0001-96 - FUNDACAO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA F. Objeto: Realização de concurso público. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 03/05/2024 a 03/05/2025. Valor Total: R\$ 862.142,52. Data de Assinatura: 03/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 04/05/2024).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2024 - UASG 153031

Nº Processo: 23089.006892/2024-19. Dispensa Nº 90093/2024. Contratante: UNIFESP-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO. Contratado: 51.962.678/0001-96 - FUNDACAO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA F. Objeto: Realização de concurso público. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 03/05/2024 a 03/05/2025. Valor Total: R\$ 862.142,52. Data de Assinatura: 03/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 04/05/2024).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2024 - UASG 153031

Nº Processo: 23089.036996/2023-69. Dispensa Nº 25/2024. Contratante: UNIFESP-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO. Contratado: 07.437.996/0001-46 - FUNDACAO DE APOIO A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO. Objeto: Contratação de serviços de gerenciamento financeiro e administrativo do curso do curso de especialização em neurociências. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 03/05/2024 a 03/11/2025. Valor Total: R\$ 972.690,00. Data de Assinatura: 03/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 06/05/2024).

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 153031

Número do Contrato: 178/2023. Nº Processo: 23089.038202/2023-00. Contratante: UNIFESP-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO. Contratado: 07.437.996/0001-46 - FUNDACAO DE APOIO A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO. Objeto: Alteração do plano de trabalho. Vigência: 28/12/2023 a 01/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.000.000,00. Data de Assinatura: 16/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 16/01/2024).

## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## AVISO

## REGISTRO DE DIPLOMAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO  
CNPJ: 60.453.032/0001-74

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº1.095 de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 311 (trezentos e onze) diplomas no período de 16/02/2024 à 30/04/2024, nos seguintes livros de registro e seqüências numéricas: [Livro FASP-2 - registros nºs 43701, 43702, 43703, 43706, 43709, 43804, 43806, 44070, 44071]; [Livro Gdig2-1 - registros nºs 43605, 43606, 43607, 43608, 43609, 43610, 43611, 43612, 43613, 43614, 43615, 43616, 43617, 43618, 43619, 43620, 43621, 43622, 43623, 43624, 43625, 43626, 43627, 43628, 43629, 43630, 43631, 43632, 43633, 43634, 43635, 43636, 43637, 43638, 43639, 43640, 43641, 43642, 43643, 43644, 43645, 43646, 43647, 43648, 43649, 43650, 43651, 43652, 43653, 43654, 43655, 43656, 43657, 43658, 43659, 43660, 43661, 43662, 43663, 43664, 43665, 43666, 43667, 43668, 43669, 43670, 43671, 43672, 43673, 43674, 43675, 43676, 43677, 43678, 43679, 43680, 43681, 43682, 43683, 43684, 43685, 43686, 43687, 43688, 43689, 43690, 43691, 43692, 43693, 43694, 43695, 43696, 43697, 43698, 43699, 43700, 43701, 43702, 43703, 43704, 43705, 43706, 43707, 43708, 43709, 43710, 43711, 43712, 43713, 43714, 43715, 43716, 43717, 43718, 43719, 43720, 43721, 43722, 43723, 43724, 43725, 43726, 43727, 43728, 43729, 43730, 43731, 43732, 43733, 43734, 43735, 43736, 43737, 43738, 43739, 43740, 43741, 43742, 43743, 43744, 43745, 43746, 43747, 43748, 43749, 43750, 43751, 43752, 43753, 43754, 43755, 43756, 43757, 43758, 43759, 43760, 43761, 43762, 43763, 43764, 43765, 43766, 43767, 43768, 43769, 43770, 43771, 43772, 43773, 43774, 43775, 43776, 43777, 43778, 43779, 43780, 43781, 43782, 43783, 43784, 43785, 43786, 43787, 43788, 43789, 43790, 43791, 43792, 43793, 43794, 43795, 43796, 43797, 43798, 43799, 43800, 43801, 43802, 43803, 43804, 43805, 43806, 43807, 43808, 43809, 43810, 43811, 43812, 43813, 43814, 43815, 43816, 43817, 43818, 43819, 43820, 43821, 43822, 43823, 43824, 43825, 43826, 43827, 43828, 43829, 43830, 43831, 43832, 43833, 43834, 43835, 43836, 43837, 43838, 43839, 43840, 43841, 43842, 43843, 43844, 43845, 43846, 43847, 43848, 43849, 43850, 43851, 43852, 43853, 43854, 43855, 43856, 43857, 43858, 43859, 43860, 43861, 43862, 43863, 43864, 43865, 43866, 43867, 43868, 43869, 43870, 43871, 43872, 43873, 43874, 43875, 43876, 43877, 43878, 43879, 43880, 43881, 43882, 43883, 43884, 43885, 43886, 43887, 43888, 43889, 43890, 43891, 43892, 43893, 43894, 43895, 43896, 43897, 43898, 43899, 43900, 43901, 43902, 43903, 43904, 43905, 43906, 43907, 43908, 43909, 43910, 43911, 43912, 43913, 43914, 43915, 43916, 43917, 43918, 43919, 43920, 43921, 43922, 43923, 43924, 43925, 43926, 43927, 43928, 43929, 43930, 43931, 43932, 43933, 43934, 43935, 43936, 43937, 43938, 43939, 43940, 43941, 43942, 43943, 43944, 43945, 43946, 43947, 43948, 43949, 43950, 43951, 43952, 43953, 43954, 43955, 43956, 43957, 43958, 43959, 43960, 43961, 43962, 43963, 43964, 43965, 43966, 43967, 43968, 43969, 43970, 43971, 43972, 43973, 43974, 43975, 43976, 43977, 43978, 43979, 43980, 43981, 43982, 43983, 43984, 43985, 43986, 43987, 43988, 43989, 43990, 43991, 43992]; [Livro Gdig3-1 - registros nºs 43998, 43999, 44000, 44001, 44002, 44003, 44004, 44005, 44006, 44007, 44008, 44009, 44010, 44011, 44012, 44013, 44014, 44015, 44016, 44017, 44018, 44019, 44020, 44021, 44022, 44023, 44024, 44025, 44026, 44027, 44028, 44029, 44030, 44031, 44032, 44033, 44034, 44035, 44036, 44037, 44038, 44039, 44040, 44041, 44042, 44043, 44044, 44045, 44046, 44047, 44048, 44049, 44050, 44051, 44052, 44053, 44054, 44055, 44056, 44057, 44058, 44059, 44060, 44061, 44062, 44063, 44064, 44065, 44066, 44067, 44068, 44069, 44070, 44071, 44072, 44073, 44074, 44075, 44076, 44077, 44078, 44079, 44080, 44081, 44082, 44083, 44084, 44085, 44086, 44087, 44088, 44089, 44090, 44091, 44092, 44093, 44094, 44095, 44096, 44097, 44098, 44099]; [Livro GRAD-7 - registros nºs 43550, 43551, 43552, 43553, 43554, 43555, 43556, 43557, 43558, 43559, 43560, 43561, 43562, 43563, 43564, 43565, 43566, 43567, 43568, 43569, 43570, 43571, 43572, 43573, 43574, 43575, 43576, 43577, 43578, 43579, 43580, 43581, 43582, 43583, 43584, 43585, 43586, 43587, 43588, 43589, 43590, 43591, 43592, 43593, 43594, 43595, 43596, 43597, 43598, 43599, 43600, 43601, 43602, 43603, 43604, 43605, 43606, 43607, 43608, 43609, 43610, 43611, 43612, 43613, 43614, 43615, 43616, 43617, 43618, 43619, 43620, 43621, 43622, 43623, 43624, 43625, 43626, 43627, 43628, 43629, 43630, 43631, 43632, 43633, 43634, 43635, 43636, 43637, 43638, 43639, 43640, 43641, 43642, 43643, 43644, 43645, 43646, 43647, 43648, 43649, 43650, 43651, 43652, 43653, 43654, 43655, 43656, 43657, 43658, 43659, 43660, 43661, 43662, 43663, 43664, 43665, 43666, 43667, 43668, 43669, 43670, 43671, 43672, 43673, 43674, 43675, 43676, 43677, 43678, 43679, 43680, 43681, 43682, 43683, 43684, 43685, 43686, 43687, 43688, 43689, 43690, 43691, 43692, 43693, 43694, 43695, 43696, 43697, 43698, 43699, 43700, 43701, 43702, 43703, 43704, 43705, 43706, 43707, 43708, 43709, 43710, 43711, 43712, 43713, 43714, 43715, 43716, 43717, 43718, 43719, 43720, 43721, 43722, 43723, 43724, 43725, 43726, 43727, 43728, 43729, 43730, 43731, 43732, 43733, 43734, 43735, 43736, 43737, 43738, 43739, 43740, 43741, 43742, 43743, 43744, 43745, 43746, 43747, 43748, 43749, 43750, 43751, 43752, 43753, 43754, 43755, 43756, 43757, 43758, 43759, 43760, 43761, 43762, 43763, 43764, 43765, 43766, 43767, 43768, 43769, 43770, 43771, 43772, 43773, 43774, 43775, 43776, 43777, 43778, 43779, 43780, 43781, 43782, 43783, 43784, 43785, 43786, 43787, 43788, 43789, 43790, 43791, 43792, 43793, 43794, 43795, 43796, 43797, 43798, 43799, 43800, 43801, 43802, 43803, 43804, 43805, 43806, 43807, 43808, 43809, 43810, 43811, 43812, 43813, 43814, 43815, 43816, 43817, 43818, 43819, 43820, 43821, 43822, 43823, 43824, 43825, 43826, 43827, 43828, 43829, 43830, 43831, 43832, 43833, 43834, 43835, 43836, 43837, 43838, 43839, 43840, 43841, 43842, 43843, 43844, 43845, 43846, 43847, 43848, 43849, 43850, 43851, 43852, 43853, 43854, 43855, 43856, 43857, 43858, 43859, 43860, 43861, 43862, 43863, 43864, 43865, 43866, 43867, 43868, 43869, 43870, 43871, 43872, 43873, 43874, 43875, 43876, 43877, 43878, 43879, 43880, 43881, 43882, 43883, 43884, 43885, 43886, 43887, 43888, 43889, 43890, 43891, 43892, 43893, 43894, 43895, 43896, 43897, 43898, 43899, 43900, 43901, 43902, 43903, 43904, 43905, 43906, 43907, 43908, 43909, 43910, 43911, 43912, 43913, 43914, 43915, 43916, 43917, 43918, 43919, 43920, 43921, 43922, 43923, 43924, 43925, 43926, 43927, 43928, 43929, 43930, 43931, 43932, 43933, 43934, 43935, 43936, 43937, 43938, 43939, 43940, 43941, 43942, 43943, 43944, 43945, 43946, 43947, 43948, 43949, 43950, 43951, 43952, 43953, 43954, 43955, 43956, 43957, 43958, 43959, 43960, 43961, 43962, 43963, 43964, 43965, 43966, 43967, 43968, 43969, 43970, 43971, 43972, 43973, 43974, 43975, 43976, 43977, 43978, 43979, 43980, 43981, 43982, 43983, 43984, 43985, 43986, 43987, 43988, 43989, 43990, 43991, 43992]; [Livro Gdig3-1 - registros nºs 43998, 43999, 44000, 44001, 44002, 44003, 44004, 44005, 44006, 44007, 44008, 44009, 44010, 44011, 44012, 44013, 44014, 44015, 44016, 44017, 44018, 44019, 44020, 44021, 44022, 44023, 44024, 44025, 44026, 44027, 44028, 44029, 44030, 44031, 44032, 44033, 44034, 44035, 44036, 44037, 44038, 44039, 44040, 44041, 44042, 44043, 44044, 44045, 44046, 44047, 44048, 44049, 44050, 44051, 44052, 44053, 44054, 44055, 44056, 44057, 44058, 44059, 44060, 44061, 44062, 44063, 44064, 44065, 44066, 44067, 44068, 44069, 44070, 44071, 44072, 44073, 44074, 44075, 44076, 44077, 44078, 44079, 44080, 44081, 44082, 44083, 44084, 44085, 44086, 44087, 44088, 44089, 44090, 44091, 44092, 44093, 44094, 44095, 44096, 44097, 44098, 44099]; [Livro REV23-1 - registros nºs 43579, 43604, 43744, 43745, 43746, 43750]; [Livro SBTEC-1 - registros nºs 43803]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada no endereço <http://diplomas.unifesp.br/>.

São Paulo, 3 de maio de 2024  
RAIANE PATRICIA SEVERINO ASSUMPCÃO  
Reitora

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Ampla Concorrência:  
Vagas Reservadas Para Negros:

Nome	Média Final	Situação
Ramon Felipe Souza	8,60	Classificado
Sérgio Ricardo Retroz	7,60	Classificado

Vagas reservadas para candidatos negros :

Nome	Média Final	Situação
Ramon Felipe Souza	8,60	Classificado

HERON LAIBER BONADIMAN

## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2024 - UASG 158565

Nº Processo: 23282.001666/2023-66.  
Pregão Nº 16/2023. Contratante: UNIV.DA INTEG.INTERN.DA LUSOF.AFRO-BRASILEIRA.  
Contratado: 10.547.708/0001-10 - TERCEIRIZE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos de tradutor/intérprete de língua brasileira de sinais - libras/português (TILS), a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 06/05/2024 a 06/05/2025. Valor Total: R\$ 489.230,40. Data de Assinatura: 06/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 06/05/2024).

### EDITAL Nº 19/2024 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - IEDS

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição nº 84, Seção 2, Página 1, o Decreto nº 9.739 de 28.03.2019, publicado no DOU de 29.03.2019, o Decreto nº 7.485, de 18.05.2011, publicado no DOU de 19.05.2011, a Portaria Interministerial ME/MEC Nº 9.359, de 10 de agosto de 2021, publicada no DOU de 12.08.2021, e a Portaria nº 1.584, de 4 de novembro de 2011, publicada no DOU de 07.11.2011, as Resoluções nº 05, 06, 08 e 12/2013/CONSUNI e alterações, resolve tornar público que se acham abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vagas da Carreira de Magistério Superior, regida pela Lei 8.112/90 e pela Lei 12.772/12 e alterações, para o Instituto, Setor de Estudo e Vaga a seguir indicados:

Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável - IEDS  
Quadro 1 - Quadro de especificação das vagas

Setor de Estudo	Perfil	Provas	Regime	Vaga
Sistemas Embarcados, Robótica e Automação.	Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Teleinformática, Engenharia de Computação ou Engenharia de Controle e Automação. Doutorado em Engenharias.	Escrita, Didática e Avaliação de Títulos	40h/DE	01

#### 1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

1.1 Atividades pertinentes à pesquisa, ensino no nível superior no setor de estudo e afins e extensão que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e socialização do saber, à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica, educacional e tecnológica, à Educação Aberta e a Distância, além de outras previstas na legislação vigente.

#### 2. DA REMUNERAÇÃO

2.1. O candidato aprovado ingressará no nível 1 da Classe A, percebendo remuneração composta pelo Vencimento Básico (VB), acrescido da Retribuição de Titulação (RT), de acordo com o regime de trabalho e titulação apresentada, observado o disposto no Quadro de especificação de vagas, deste Edital, nos termos da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325/2016, a saber:

a) Adjunto - A, com titulação de doutor, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com dedicação exclusiva (40h/DE), com proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada, percebendo remuneração de R\$ 10.481,64 (dez mil quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

#### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O candidato deve enviar sua inscrição exclusivamente para o e-mail [ieds@unilab.edu.br](mailto:ieds@unilab.edu.br). Em ASSUNTO, explicitar "Inscrição para Concurso Público para Professor Efetivo - Edital nº 19/2024" no período estabelecido no Cronograma presente neste edital. No corpo do e-mail, dirigir-se à Direção do Instituto, solicitando inscrição. Em anexo, no formato PDF, devem constar os seguintes documentos, sob pena de indeferimento da inscrição:

a) Requerimento dirigido ao (à) Diretor (a) do Instituto, especificando o Setor de Estudo, disponível no site institucional da UNILAB, na seção Concursos < Modelos de Requerimento < Requerimento de Inscrição - Concurso Docente.

b) Currículo vitae, conforme plataforma lattes.

c) Documentação comprobatória de seu lattes, conforme barema do ANEXO V deste edital ou disponível no site da Unilab.

d) Cópias dos históricos escolares dos cursos de graduação e de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.

e) Comprovante do pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição no valor de R\$ 107,00 (cento e sete reais), através de Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no endereço eletrônico <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>, Portal PagTesouro, impressão GRU - simples (Unidade Favorecida - Código: 158565; Recolhimento - Código: 28883-7; Número de Referência: 158565 26442) ou Comprovante de isenção de taxa de inscrição;

f) laudo médico, para o candidato que concorre à reserva de vagas para pessoas com deficiência, tendo em vista o disposto no subitem 5.2;

g) Termo de Autodeclaração, para o candidato que concorre à reserva de vagas para pessoas negras, tendo em vista o disposto no subitem 5.10.

3.1.1. A documentação comprobatória do lattes deve ser entregue na etapa de inscrição e deverá conter os documentos na ordem em que estão dispostos no Barema (Anexo V deste edital), sendo contabilizados apenas as produções referentes aos últimos 5 (cinco) anos. Compete ao candidato organizar a documentação em PDF (arquivo único) e observar a pontuação máxima para cada item, evitando, assim, o envio de documentos que ultrapassem o máximo.

3.2. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional nem a entrega ou juntada de documentos após os prazos fixados neste edital.

3.3. O documento de que trata o subitem 3.1, alínea "d", deste Edital, poderá ser substituído por declaração/certidão da instituição competente que comprove ser o curso na área exigida, observado o disposto no Quadro de especificação de vagas.

3.4. A substituição referida no item anterior será aceita, exclusivamente, para efeito de inscrição no certame.

3.5. O candidato eventualmente aprovado deverá comprovar, até a data da posse, a titulação exigida na forma do disposto no "Quadro de especificação de vagas", através da apresentação do respectivo diploma, sob pena de anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, nos termos da legislação federal aplicável.

3.6. O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência e se necessita de condições especiais para a realização das provas.

#### 4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. De acordo com o artigo 1º da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, são isentos do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos para provimento de cargo efetivo ou emprego permanente em órgãos ou entidades da administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União:

I - os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional;

II - os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

4.1.1. O candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, nos termos do Decreto no 6.593/2008, publicado no DOU de 03.10.2008, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição disponível no site institucional da UNILAB, na seção Concursos < Modelos de Requerimento < Requerimento de Isenção - Concurso Docente.

4.1.2. O candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, declarando que é membro de família de baixa renda, nos termos da Lei 13.656, de 30 de abril de 2018 e informando o seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Caso seja doador de medula óssea, deverá apresentar comprovante de que é doador em alguma entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde.

4.2. O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição deverá ser feito por meio do preenchimento do requerimento disponível no site institucional da UNILAB, na seção Concursos: "Concursos < Modelos de Requerimento < Requerimento de Isenção - Concurso Docente", enviado para o e-mail: [ieds@unilab.edu.br](mailto:ieds@unilab.edu.br), até o terceiro dia do período de inscrição. Em ASSUNTO, explicitar "Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição do Concurso para Professor Efetivo - Edital nº 19/2024"

4.3. O instituto acadêmico, conforme o caso, por meio do Número de Identificação Social (NIS) e de consulta ao REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea), procederá à consulta ao órgão competente, podendo o candidato ter seu pedido Deferido ou Indeferido, de acordo com o artigo 2º da Lei 13.656/2018.

4.3.1. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

4.3.1.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei 13.656/2018, estará sujeito a:

I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;

III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

4.4. A Diretoria do Instituto, após análise das informações/declarações contidas no requerimento de isenção da taxa de inscrição, divulgará oficialmente o resultado dos pedidos de isenção e comunicará ao candidato no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a data imediatamente posterior ao prazo indicado no item 4.2, através do e-mail fornecido no citado requerimento, o deferimento ou não da solicitação.

4.5. O candidato que tiver o seu pedido de isenção indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição conforme o disposto na seção 03 deste edital.

#### 5. DA RESERVA DE VAGAS

5.1. Pode concorrer à reserva de vagas para pessoas com deficiência, o candidato que se enquadrar nas categorias citadas no Artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999 de 20/12/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004.

5.2. O candidato deverá indicar no "Requerimento de Inscrição", documento disponível no endereço eletrônico da Unilab, que concorre à reserva de vagas para pessoas com deficiência, anexar o laudo médico, conforme o disposto no inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 9.508/2018, e observar se as atribuições do cargo são compatíveis com a deficiência declarada. O laudo médico deverá ser legível, original ou cópia autenticada, e atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), contendo o nome e CPF do candidato e o nome e o CRM do médico que forneceu o laudo médico.

5.3. Às pessoas com deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas, na forma do §2º do Art. 5º da Lei nº 8.112/1990, bem como na forma do § 1º do Art. 1º do Decreto nº 9.508/2018. O percentual de reserva será observado na hipótese de provimento, quando do surgimento de novas vagas, para o mesmo setor de estudo, no prazo de validade do concurso.

5.4. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas às pessoas com deficiência, esse quantitativo será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, observado o disposto no parágrafo 3º do artigo 1º do Decreto nº 9508/2018 e parágrafo 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990.

5.5. O candidato que concorre à reserva de vagas para pessoas com deficiência, caso aprovado, será avaliado por Equipe Multiprofissional para comprovação da deficiência declarada e da aptidão para o exercício do cargo pretendido, conforme o disposto no artigo 5º do Decreto nº 9.508/2018.

5.6. A convocação, com data, horário, local e documentos necessários para o comparecimento ao procedimento de avaliação da Equipe Multiprofissional, será publicada oportunamente no endereço eletrônico: <https://unilab.edu.br/niadi/>.

5.7. O candidato que concorre às vagas reservadas para pessoas com deficiência concorrerá, concomitantemente, às vagas reservadas à ampla concorrência, do mesmo setor de estudos, de acordo com a sua classificação no concurso.

5.8. Após a posse no cargo, o candidato nomeado em vaga reservada à pessoa com deficiência, não poderá arguir a deficiência declarada para justificar a concessão de aposentadoria.

